

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATO Nº 128/2023/DER-GECON**

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000<sup>[1]</sup>, e tendo como base o Parecer n.º 2451/2023/DER-CI(ID:0040765941), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **054/2021/FITHA-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO**, processo administrativo n.º **0009.401678/2021-69**, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Presidente do FITHA

**THAÍS FERNANDA THOMAZZONI**  
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias  
Portaria n.º 1996 de 02.08.2023

---

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 14/08/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 16/08/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040789247** e o código CRC **88E2A6E8**.

---

**Referência:** Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.401678/2021-69

SEI nº 0040789247